



UNIDADE DE CONTROLE INTERNO TACIBA – SP

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO
1º QUADRIMESTRE / 2017

TACIBA/SP, MAIO DE 2017



RELATÓRIO DE CONTRLE INTERNO

1º QUADRIMESTRE DE 2017

Em atendimento a Legislação vigente, Lei complementar Municipal nº 05/2016 de 13/12/2016, os artigos 31, 74, da Constituição Federal, o artigo 150 da Constituição do Estado de São Paulo, os artigos 76 a 80 da Lei 4.320/64; o Decreto Lei nº 200/67; os artigos 54 e 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal; a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado e demais legislações pertinentes.

Este Relatório tem como objetivo fundamental levar ao conhecimento das autoridades competentes, do controle externo e da sociedade, informações adicionais e de forma simplificada da Ação Governamental, a partir da execução do orçamento e da avaliação da gestão administrativa, nos seus aspectos contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial e operacional.

Assim, ao mesmo tempo em que demonstra as ações do governo em termos físico-financeiros, pode se constituir num instrumento auxiliar em nível gerencial a fim de conduzir a gestão pública municipal, tornando-a, essencialmente, voltada para o atendimento dos interesses coletivos.

O conteúdo constante do presente relatório consiste no atendimento a legislação vigente, com suporte documental analítico de posse do setor de Controle Interno, que terão como objetivos:

- Garantir a veracidade das informações e relatórios contábeis financeiros e operacionais;
- Prevenir erros e irregularidades e, em caso de ocorrência destes, possibilitar descobri-los o mais rapidamente possível;
- Localizar erros e desperdícios promovendo ao mesmo tempo a uniformidade e a correção ao registrarem-se as operações;
- Estimular a eficiência do pessoal mediante a discussão e acompanhamento que se exerce através de relatórios e informações dos auxiliares de controle interno de cada setor;
- Salvaguardar os ativos e, de modo geral, obter-se um controle eficiente sobre todos os aspectos operacionais da entidade.



VERIFICAÇÃO E CONTROLE DAS ÁREAS DE ABRANGÊNCIA DO CONTROLE INTERNO

Orçamento 2017

Para o exercício de **2017** foi estimada a receita e fixada à despesa, conforme Lei Municipal nº **665/2016** de 27 de Dezembro de 2016, no valor de R\$ **33.000.000,00** (trinta e três milhões).

Receita:

Receitas Correntes: R\$ **36.837.498,75**

Receitas de Capital: R\$ **1.741.735,13**

Deduções da Receita: R\$ **5.579.233,88**

Receita Orçamentária Líquida: R\$ **33.000.000,00**

Despesa:

Despesas Correntes: R\$ **30.463.910,81**

Despesas de Capital: R\$ **2.206.089,19**

Reserva de Contingência: R\$ **330.000**

Total Despesa: R\$ **33.000.000,00**



UNIDADE DE CONTROLE INTERNO TACIBA – SP

4

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA RESUMIDA ATÉ O QUADRIMESTRE

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Quadrimestre	
<u>RECEITAS</u>		
Previsão Inicial	33.000.000,00	
Previsão Atualizada	33.000.000,00	
Receitas Realizadas	10.024.848,87	
Saldo Exerc. Anteriores	0,00	
<u>DESPESAS</u>		
Dotação Inicial	31.499.434,60	
Créditos Adicionais	0,00	
Dotação Atualizada	31.499.434,60	
Despesas Empenhadas	10.481.068,10	
Despesas Liquidadas	9.543.468,33	
Duodécimo Câmara Municipal	500.000,00	
Total Despesa Liquidadas + Duodécimo	10.043.468,33	
Despesas Pagas	7.668.937,27	
Superávit	0,00	
Déficit	18.618,46	0,19%

A receita realizada em comparação a despesa liquidada contata-se um déficit de 0,19%, fato que merece acompanhamento na busca o equilíbrio financeiro.

ANÁLISE DA RECEITA		
Receita Orçada Prop.	R\$ 11.000.000,00	
Receita Realizada	R\$ 10.024.848,87	
Varição	R\$ - 975.151,13	-8,86%

Analisando o comportamento da receita, contata-se situação desfavorável com uma variação negativa de 8,86% em comparação a receita orçada. Portanto se faz necessário acompanhamento e eventuais adequações para limitações de empenho se necessário.



UNIDADE DE CONTROLE INTERNO TACIBA – SP

5

Créditos Orçamentários e Adicionais

Anexo 19.

Entidade:	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
Exercício:	2017		
Lei Orçamentária Nº.:	665 de 27/12/2016		
Receita Prevista: R\$	33.000.000,00		
Percentual Autorizado na Lei Orçamentária para Suplementação:	20,00 %	R\$ 6.600.000,00	

Autorização				Suplementação			Especial/Extraordinário		
Lei		Decreto		Anulação	Excesso	Superavit Op. de Crédito	Anulação	Excesso	Superavit Op. de Crédito
Nº	Data	Nº	Data						
665	27/12/2016	15	15/03/17	854.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL				854.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Os créditos adicionais até o quadrimestre totalizaram o valor de R\$ 854.300,00 (2,71%) suplementar por anulação, estando o mesmo dentro da margem autorizada na Lei Orçamentária Municipal nº 665/2016 de 27/12/2016.

Divida Ativa:

	Saldo em 31/12/2016
Divida Ativa Tributária	R\$ 824.307,31
Divida Ativa não Tributária	R\$ 2.069.620,90
Total	2.893.928,21
Recebimentos até o Quad.	R\$ 10.201,52
Saldo	R\$ 2.883.726,69

Os recebimentos da divida ativa se comporta de maneira desfavorável, tendo a mesma um baixo percentual de recebimento até o quadrimestre.

Emitiu o Tribunal de Contas alerta notificando que a receita comporta-se abaixo do esperado, o que exige contenção da despesa não obrigatória?	NÃO
--	-----



Gastos com Pessoal

Demonstrativo de Apuração das Despesas com Pessoal - últimos 12 meses.

Total da Despesa de Pessoal Liquidada nos Últimos 12 meses	R\$ 16.109.695,31
Total da Receita Corrente Líquida nos Últimos 12 meses	R\$ 33.562.785,79
% da Despesa Total com Pessoal	48,00%

O gasto com pessoal até o presente quadrimestre está em **48,00%** da Receita Corrente Líquida (RCL), percentual este dentro dos limites de alertas da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Desde o início do exercício, ocorreram quantas admissões, exonerações e aposentadorias?	Admissões	Exonerações	Aposentadorias
	76	9	00

As admissões até o presente quadrimestre, em sua grande maioria se refere a contratação de estagiários e professores para o cargo de professor substituto.

No tocante a despesa de pessoal, emitiu o Tribunal de Contas alerta sobre ultrapassagem de 90% do teto atribuído ao poder executivo?	Não
--	-----

Gastos Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

O Tribunal de Contas fez alerta notificando que o município pode não atingir os mínimos constitucionais e legais da educação?	NÃO
---	-----



UNIDADE DE CONTROLE INTERNO TACIBA – SP

7

Quadro de aplicação dos recursos em manutenção e desenvolvimento do ensino até o Quadrimestre.

Receita e Transferências	R\$ 7.673.601,70
Aplicação Mínima (25%)	R\$ 2.363.244,98

Despesas com Ensino	Despesa Liquidada	%	Despesa Paga	%
Ensino Fundamental	866.339,73	9,16	623.913,55	6,60
Ensino Infantil	461.192,49	4,88	345.612,25	3,66
Retenções ao FUNDEB	1.779.378,20	18,82	1.513.346,91	16,01
TOTAL	3.106.910,42	32,86	2.482.872,71	26,27

A aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino fechou o quadrimestre em 32,86% da despesas liquidadas, e 26,27% da despesas pagas. Percentuais estes, ambos acima do mínimo constitucional 25%.

Percentual aplicado na educação infantil e no ensino fundamental (liquidado).

Educação Fundamental:	9,16 %
Ensino Infantil:	4,88 %

Aplicação do FUNDEB

Demonstrativo dos valores recebidos e aplicados com recursos do FUNDEB – Até o quadrimestre

Contribuição para o FUNDEB	Recursos recebidos FUNDEB	Valor Retido ao FUNDEB (Perda)	Despesas realizadas do FUNDEB	Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	Aplicação nos profissionais magistério
1.779.378,20	1.070.929,27	708.448,93	1.102.944,46	102,99%	71,37

A aplicação dos recursos do fundeb fechou o quadrimestre em 102,99% das despesas liquidadas, sendo deste total 71,37% com profissionais do magistério e 3,79% com outros. Observa-se despesas empenhada acima dos 100% da receita do Fundeb (2,99%) excedente que deverá ser regularizado.



UNIDADE DE CONTROLE INTERNO TACIBA – SP

8

Aplicação Saúde

O Tribunal de Contas fez alerta notificando que o município pode não atingir os mínimos constitucional as Saúde?	NÃO
--	-----

Quadro de aplicação dos recursos em Saúde.

Quadr	Receita Base de Calculo	Valor Mínimo a Aplicar 15%	Despesas Próprias com Saúde (liquidado)	% Aplicado
1º	9.452.979,90	1.417.946,99	1.975.614,93	20,90

A aplicação nas ações e serviços de saúde até o quadrimestre foi de 20,90%, percentual este acima do mínimo constitucional 15%.

Precatórios Judiciais

Precatórios Inscritos:	R\$ 431.270,70
Até o quadrimestre foi pago a título de precatórios judiciais o valor de:	R\$ 72.756,27

O Tribunal de Contas emitiu alerta quanto a possível déficit anual e, aumento da dívida líquida de curto prazo?	NÃO
---	-----

Desde o início do exercício, a Prefeitura recolhe os encargos sociais (INSS, PASEP, FGTS)?	SIM
--	-----

Está a Prefeitura adimplindo os parcelamentos de encargos sociais?	SIM
--	-----



UNIDADE DE CONTROLE INTERNO TACIBA – SP

9

Dívida fundada interna

Credor	Parcelas a Vencer	Saldo a Pagar
FGTS PARCELAMENTO		603.026,46
PARCELAMENTO INSS SEGURADO		333.004,75
PARCELAMENTO INSS EMPRESA		902.586,86
JOSE MARCOS LOURENÇO		56.749,05
JOSEFINO ALVES		53.684,21
JONAS DE OLIVEIRA		80.872,65
MANOEL FERREIRA DA COSTA		57.905,69
EGNALDO DE MOURA		109.302,83
TOTAL		2.197.132,50

Repassse Auxílios, subvenções e contribuições

QUADRIMESTRE	ENTIDADES	LEI	CLASSIFICAÇÃO	VALOR QUADRIMESTRE
1º	APAE – Assoc. de Pais e Amigos Exp.	648/2015 656/2016	Subvenção Social	12.000,00
TOTAL DO QUADRIMESTRE				12.000,00

Até o presente quadrimestre foi repassados a titulo de subvenção social o valor de R\$ 12.000,00 os repasses efetuados estão autorizados em Lei Municipal nº 648/2015 e 656/2016, no entanto não foi realizado chamamento público conforme Lei Nº 13.019 de 31 de julho de 2014.

Quanto o repasse ao terceiro setor significa em face da receita até o presente quadrimestre? Receita até o quadrimestre: R\$ 10.024.848,87 Repassse ao Terceiro Setor: R\$ 12.000,00	0,12%
--	-------



UNIDADE DE CONTROLE INTERNO TACIBA – SP

10

Taxa de investimento da Prefeitura (investimentos+inversões financeiras/receita)? Receita até o quadrimestre: R\$ 10.024.848,87 Investimentos: R\$ 445.669,16	4,44%
---	-------

Repasse a Câmara dos Vereadores

REPASSE A CAMARA DOS VEREADORES					
Orçada/Ano		Previsão p/ Quadrimestre		Repasses Realizados até o Quad.	
R\$ 1.500.565,40	100,00%	R\$ 500.000,00	33%	R\$ 500.000,00	33%

O repasse será cumprido até o fim do ano, conforme o limite constitucional da despesa total do legislativo (art. 29-A)?	SIM
---	-----

Licitações por Modalidade

Modalidade	Valor Contratado
Convite Compras e Serviços	R\$ 122.400,00
Tomada de Preços Obras	R\$ 497.709,67
Inexigibilidade	R\$ 0,00
Pregão Presencial	R\$ 5.236.151,12
Dispensa	R\$ 9.600,00
Total	R\$ 5.865.860,79

Em anexo, informações detalhadas referentes às modalidades, objeto, valores, e proponente ganhador.

Despesas com Adiantamentos

As despesas com adiantamentos são realizadas em sua grande maioria para a cobertura de despesas de viagem de servidor público municipal dos diversos setores da administração pública municipal.

Na análise das mesmas constata-se erros na formalidade da prestação de contas, dentre esses, os mais comuns são: recibo de taxi sem itinerário, falta de



UNIDADE DE CONTROLE INTERNO TACIBA – SP

11

preenchimento no cabeçalho das notas preenchidas a mão; não especificar quantidades de refeições, valor unitário, quantidade de diárias.

Desde o início do exercício, qual a proporção das despesas de Adiantamento relativamente ao gasto total?	Despesa Liquidada	Despesa Adiantamento
	9.543.468,33	89.217,93
	100%	0,93%

Financiadas por transferências vindas da União, as despesas são pagas mediante internetbanking, assim como quer o Decreto Federal nº 7.507, de 2011?	SIM
--	-----

Demonstrativo de Restos a Pagar ao Art. 53 LRF – Até o Quadrimestre

Saldo de Exercícios Anteriores	
Processados	Não Processados
787.915,13	2.456.817,77

Movimentação Até o Período				
Liquidação	Pagamentos		Cancelamentos	
	Processado	Não Processado	Processado	Não Processado
124.758,41	397.723,41	107.367,68	0,00	42.680,00

Saldo Até o Quadrimestre	
Processados	Não Processados
390.191,72	2.306.770,09

O Quadro Demonstrativo de Restos a Pagar demonstra tendência de redução satisfatória nos restos a pagar processados e não processados.



Controle de Operações de Créditos

No exercício de 2017, até o quadrimestre não foram realizadas Operações de Crédito.

Controle da Frota

A Prefeitura Municipal esta realizando o controle das despesas do veículos, maquinários e implementos da frota municipal através da utilização de centro de custo, no qual através de relatórios é possível verificar as despesas com peças, combustíveis e serviço realizado em cada bem.

Controle de Bens Patrimoniais

Os bens patrimoniais estão sendo registrados em acordo com a legislação vigente, o seu controle e efetuado via sistema informatizado integrado com a contabilidade e os mesmos possuem identificação individual de registro em patrimônio.

Publicação Legal dos Relatórios

O Relatório de Gestão Fiscal e o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, bem como os atos administrativos praticados, pelo qual foi constatado foram legalmente publicados e obedecem à legislação pertinente.

Já as publicações conforme resolução 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado, bem como os prazos fixados pelo projeto AUDESP, estão sendo atendidas, em partes dentro dos prazos determinados, já outras sofrem algum atraso, motivo este que gerou avisos do Tribunal de Contas do Estado a este município. Conforme informação do setor de contabilidade, os referidos atrasos ocorrem devido a inconsistências nos sistemas de informação na geração dos pacotes, sendo estas envidas as empresas de software para resolução, mesmo com algum atraso este município presa em atender esta resolução em sua totalidade dentro dos prazos estabelecidos.



PARECER DO AGENTE DE CONTROLE INTERNO

O Controle Interno do Município efetua sua fiscalização, com atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos, com o objetivo de avaliar a ação governamental e da gestão fiscal dos administradores, por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária operacional e patrimonial quanto a legalidade, legitimidade, economicidade, examinando especialmente quanto ao atendimento dos princípios constitucionais, quanto à legalidade, moralidade, impessoalidade e eficiência dos atos de gestão.

Portanto da análise realizada por esta Unidade de Controle Interno referente ao 1º Quadrimestre de 2017, constate-se:

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ocorrência de déficit orçamentário no montante de R\$ 18.619,46 ou seja 0,19% da receita arrecadada.

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E ADICIONAIS

Abertura de crédito adicional no percentual de 2,71% dentro do limite autorizado pela LOA – Lei Orçamentária Anual 665/2016 (até 20%).

DÍVIDA ATIVA

Baixo recebimento da dívida ativa. Esta em vigor a Lei Complementar 03/2016 que institui o PPI – Programa de Parcelamento e Incentivo.

DESPESA COM PESSOAL

Até o quadrimestre a despesa total com pessoal ficou em 48,00%, percentual este dentro dos parâmetros estabelecidos pela LRF.

As admissões e exonerações estão dentro dos parâmetros.

APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

A aplicação na manutenção e desenvolvimento do Ensino apurada até o quadrimestre foi de 32,86%, atendendo assim o limite mínimo constitucional de 25%.

A aplicação no ensino fundamental foi de 9,16% e no infantil 4,88%.



APLICAÇÃO FUNDEB

Dos recursos recebidos do fundeb foi aplicado nos profissionais do magistério 97,89%, e 5,10% em outras despesas, atendendo assim o mínimo legal 60%.

Observa-se que a despesa liquidada maior que os valores recebidos, fato este que necessita ser corrigido para equalizar as receitas e despesas oriundas do fundeb.

APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

As despesas realizadas com ações e serviços de saúde foi de 20,90%, estando este percentual acima do limite mínimo constitucional de 15%.

PRECATÓRIOS JUDICIAIS

O Saldo no início do exercício era de R\$ 431.270,70 até o quadrimestre o município pagou R\$ 72.756,27 e possui saldo de R\$ 358.514,43 a pagar. Os mesmos estão sendo pagos dentro dos prazos estabelecidos por Lei.

ENCARGOS SOCIAIS

Os encargos sociais mensais e parcelamento (INSS, FGTS e PASEP) estão adimplentes.

AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES

Foi repassado até o quadrimestre a título de subvenção social o valor de R\$ 12.000,00 os mesmos estão amparados por Lei Municipal, mas em desacordo com a Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, fato que deve ser regularizado para atender a legislação vigente.

REPASSE A CÂMARA DOS VEREADORES

Os repasses a câmara dos vereadores esta adimplente até o referido quadrimestre.

LICITAÇÕES, INEXIGIBILIDADES E DISPENSAS



Da análise dos autos por amostragem de processos licitatórios e dispensas não verificamos falhas no atendimento das formalidades na execução dos processos.

ADIANTAMENTOS

Os adiantamentos estão sendo realizados dentro da legalidade, mas as prestações de contas possuem erros de formalidade.

Recomenda-se aprimorar as prestações de contas para que as mesmas demonstrem transparência na realização das despesas, dentre esses erros os mais comuns são: recibo de taxi sem itinerário, falta de preenchimento no cabeçalho das notas preenchidas a mão; não especificar quantidades de refeições, valor unitário; quantidade de diárias.

RESTOS A PAGAR

Até o presente quadrimestre os pagamentos de Restos a Pagar se comporta de maneira favorável. No entanto o mesmo não obedece a ordem cronológica de pagamentos, visto que possui restos de anos anteriores.

Recomenda-se obediência a ordem cronológica de pagamentos.

CONTROLE DE FROTA

O município passou a realizar o controle da frota municipal através de sistema de centro de custo, onde toda a despesa realizada é atribuída a cada veículo da frota municipal, no qual gera relatórios de acompanhamento.

BENS PATRIMONIAIS

Os bens patrimoniais são registrados em acordo com a legislação vigente, possui seu controle por meio de sistema informatizado.

PUBLICAÇÕES LEGAIS

Algumas publicações estão sendo realizadas em período intempestivo, inclusive as que trata a resolução 02/2008 do TCE.

Recomenda-se atentar para cumprimento dos prazos legais das publicações, visando a publicidade tempestiva dos atos.



OUTROS APONTAMENTOS

Multas decorrentes de infrações de trânsito sofridas no exercício de 2016, que não foram descontadas dos infratores por impossibilidade de identificar os mesmos por falta de controle do ente público.

Diante da documentação analisada, procedimentos operacionais acompanhados, relatórios recebidos e informações extraídas via sistema de informação, efetuamos as prerrogativas incumbidas a este Controle Interno com o intuito de garantir o interesse público. As manifestações buscam atender para a solução de questões pontuais em atendimento a legislação vigente e o interesse público.

No entanto, a qualquer momento se ocorrer ou revelar-se um fato novo, esta Unidade de Controle Interno poderá rever suas análises ou requerer novas informações para dirimir qualquer falha, irregularidade ou ilegalidade.

Taciba/SP, 29 de Maio de 2017.

DOUGLAS DE FARIA CORREA
Auditor da Unidade de Controle Interno

VANESSA GIGLIO FIGUEIRA
Auxiliar de U.C.I